



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 | Ano VI | Edição nº 1211A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 0143, DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

**“DESIGNA OS TRABALHOS DA
COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
(PAD), OFÍCIO Nº 160/2025-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, CONFORME
RELATÓRIO DE AUDITORIA E
RELATÓRIO FARMACÊUTICO.”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,
Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Ofício nº
160/2025- Secretaria Municipal de Saúde, conforme
Relatório de Auditoria e Relatório Farmacêutico, acerca de
fatos envolvendo a empregada pública municipal de
Matrícula nº 44572;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os trabalhos e a composição da
**“COMISSÃO ESPECIAL DE PROCEDIMENTO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” (PAD)**, de acordo com
o Ofício nº 160/2025- Secretaria Municipal de Saúde,
conforme Relatório de Auditoria e Relatório Farmacêutico,
acerca de fatos envolvendo a empregada pública municipal
de Matrícula nº 44572:

Presidente – Sra. EDILAINE DANIELA SBRISSE – RG nº
341xxxx1-2.

Membros:

- Sra. JACQUELINE MELO DE SOUZA – RG nº
25xxxx23-2.

- Sra. MICHELE MENEZES LUCAS – RG nº 44xxxx87-5.

- Suplente – Sr. MAURICIO PERES PEREIRA - RG
Nº34xxxx30-1.

Art. 2º. A Comissão definida no artigo anterior deverá
conceder à empregada pública municipal o mais amplo
direito de defesa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 11 de Abril
de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação
Política do Município.

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da
Prefeitura Municipal de Aguai, aos Onze Dias do Mês de
Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

.....